



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 008/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 do ano de 2020 - referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Deliberar aprovação referente a reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 recebida no ano de 2020 referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da Unidade Socioassistencial Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

**Cristiano Almeida**  
Presidente/CMAS